



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## DECRETO Nº 016/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

### "DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia **20 de Março**, em razão do feriado em Comemoração ao Dia de São José, padroeiro da Cidade de Florínea, dia 19 de Março.

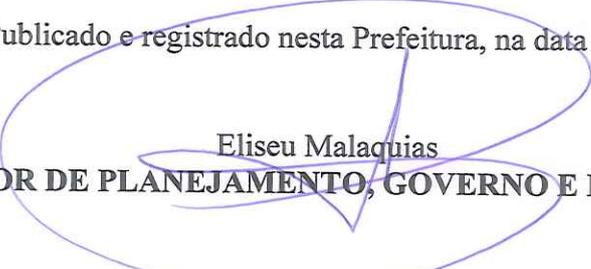
**Art. 2º** - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 16 de Março de 2020.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.

  
Eliseu Malaquias  
**GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**